FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/26

Constitui CEV para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

Autoria: Rodrigo Digão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da ampliação das atividades permitidas em vias descritas no Projeto de Lei Complementar n.º 33/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 3/26
Proc. n.º 50/26